



PORTARIA Nº 106, DE 03 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG, PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os agentes públicos abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização das Atas de Registro de Preços, advindas de **Processo Administrativo nº: 23072.026147/2019-08**, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos e acessórios de Informática, áudio, vídeo, foto e segurança para a Faculdade de Medicina da UFMG. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

Gestores dos contratos:

Marcellus Vinicius Peixoto, Analista de Suporte, CPF: 093.724.626-32;
Gustavo Silva Storck, Gerente de TI, CPF: 071.108.186-75;

Fiscais Administrativos:

- Carolina Moreira Magalhães, Coordenadora Administrativa, CPF: 060.078.156-92;
- Fabiana Fernanda Gonzaga de Sá, Assistente em Administração, CPF: 030.106.226-94;
- Paulo Márcio Campos de Oliveira, Chefe do Departamento IMA, CPF: 04974958640;
- Paulo Cesar Bertolino, Motorista, CPF: 801.735.606-44;
- Mariana Aparecida de Lelis, Assistente em Administração, CPF: 472.635.636-49;
- Carolina Hoelzle, Assistente em administração, CPF: 052.569.956-26;
- Sérgio Eduardo Rocha Correia, Chefe do Setor de Infraestrutura, CPF: 592.279.586-49;
- Paulo Henrique Martins Vieira, CPF: 069.640.926-76;

Fiscais Técnicos:

Marcellus Vinicius Peixoto, Analista de Suporte, CPF: 093.724.626-32;
Gustavo Silva Storck, Gerente de TI, CPF: 071.108.186-75;
Cláudio Nei Carvalho de Assis, Aux. Administrativo, CPF: 002.376.686-70;

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Humberto José Alves
Diretor da Faculdade Medicina da UFMG

FACOR REGAR RECIBO DO VERSO